



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 18/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder um total de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 14 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h00min.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de março de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 14/2023

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: LONDRINA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: EVENTO DO TCE/PR: O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

SAÍDA: Dia 14/04/2023

HORA PREVISTA: 06:00h

RETORNO: Dia 14/04/2023

HORA PREVISTA: 19:00h

MOTIVAÇÃO: Participação no evento realizado pelo TCE/PR - Londrina.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do evento em anexo. As despesas com transporte, ficarão a cargo do servidor solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 28/03/2023

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (zero vírgula cinco) diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)


AUTORIZAÇÃO

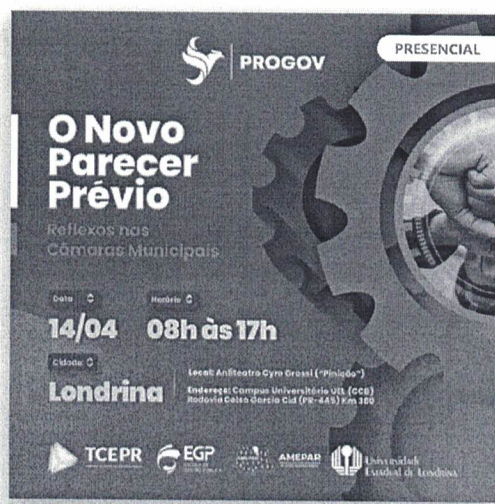
Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de ___ de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara



O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Londrina

JURISDICIONADOS 2023

Público-alvo: Presidentes e Técnicos do Legislativo Municipal.

[Inscreva-se agora](#)

Objetivo

Reflexos nas Câmaras Municipais do Novo Parecer Prévio.

Público-alvo: Presidentes e Técnicos do Legislativo Municipal.

Local e data: Londrina - 14/04

PREVISÃO DE PRÓXIMOS LOCAIS:

28/04 - Ponta Grossa

12/05 - Toledo

26/05 - Paranavaí

16/06 - Pato Branco

28/07 - Foz do Iguaçu (aguardando confirmação)

11/08 - Maringá (aguardando confirmação)

xx/xx - Curitiba (aguardando confirmação)

Turmas e Temas

Turma Londrina

- Credenciamento
- Abertura
- Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos
- Intervalo
- Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR
- Intervalo para almoço
- Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Câmaras
- Intervalo
- Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Materiais de Divulgação

[Folder - Folder progov legislativo LDB - 14.04.png](#)

[Inscreva-se agora](#)

Cursos Relacionados à: O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Londrina

Porecatu, 29 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:90C90D9F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 19/2023

PORTARIA Nº 19/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 14 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h00min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:9DA9A80E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 18/2023

PORTARIA Nº 18/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 14 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h00min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O NOVO

PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:D31DAF14

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 17/2023

PORTARIA Nº 17/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 14 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h00min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de março de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:AE41215F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 18/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023

Objeto: Contratação de Serviço de limpeza de bueiros, poços de visitas, desobstrução de galerias de águas pluviais e serviços de limpeza de fossas, conforme especificações do termo de referência - anexo I

Porecatu, 04 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO SERGIO BEZERRA**

CPF: **005.870.349-71** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - LONDRINA**

Data/Período: **14 DE ABRIL DE 2023**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

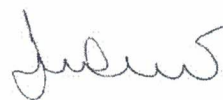
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos; Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 27 de Abril de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná